

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 105/97

DECRETA LUTO OFICIAL

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 07 (sete) de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), faleceu nesta Cidade de São Mateus, o **Sr. MATEUS CUNHA FUNDÃO**;

CONSIDERANDO especialmente que, o Senhor falecido exerceu as funções de Prefeito Municipal e Vereador desta Cidade, onde prestou relevantes serviços, e contribuiu decisivamente para o progresso de nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decreto **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, à partir de 07 (sete) de maio de 1997, no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em homenagem póstuma ao Ex-Prefeito e Ex-Vereador **MATEUS CUNHA FUNDÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete